



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - SESAB/GAB/CIB

RESOLUÇÃO CIB Nº 049/2023

Aprova o Plano de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas do Estado da Bahia para o exercício 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 304ª Reunião Ordinária, do dia 23 de março de 2023, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Portaria GM/MS nº 90, de 3 fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

A necessidade de redução de filas para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos elencados, com destaque para os procedimentos de ortopedia e mamoplastia.

RESOLVE

Art.1º Aprovar o Plano de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas do Estado da Bahia para o exercício 2023 no valor de R\$ 42.149.212,05 (quarenta e dois milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e doze reais e cinco centavos).

§1º Fica pactuado o valor estimado para execução da lista de espera em ortopedia de 1.248 usuários do Hospital Manoel Vitorino (R\$ 3.810.590,45) e de 1.481 mamoplastias do Hospital da Mulher (R\$ 1.522.972,00) no valor total de R\$ 5.333.562,45, que será subtraído do valor total do recurso da Portaria;

§2º O valor residual de R\$ 36.815.649,60 (trinta e seis milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), foi distribuído per capita por município de residência para o custeio das cirurgias eletivas – exercício 2023, destinado à redução de filas, conforme Anexo I desta Resolução;

§3º Deverão ser considerados como elenco de procedimentos para execução das cirurgias eletivas, os procedimentos ofertados para mamoplastia, ortopedia de média e alta complexidade, o elenco do Credenciamento Estadual nº 003/2016 para cirurgias eletivas e os da Portaria nº 1388/2022, excetuando-se os procedimentos de laqueadura, vasectomia e tratamento cirúrgico de pterígio (ANEXO II).

Art. 2º Estabelecer que do montante residual da Portaria ficarão para atendimento na gestão estadual dos 381 municípios o valor de R\$ 22.355.716,80 (vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) e para os 36 municípios sob gestão municipal o valor de R\$ 14.459.932,80 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. Para a gestão estadual, a programação financeira dos 381 municípios seguirá o elenco do

Credenciamento Estadual nº 003/2016.

Art. 3º Estabelecer que o acesso dos usuários aos procedimentos contratualizados dar-se-ão da seguinte forma:

I – pela gestão estadual, a partir do cadastro no Sistema Lista Única. ;

II – pela gestão municipal a partir de sistemas próprios de regulação;

Art. 4º Estabelecer que os procedimentos constantes no Anexo II poderão ser majorados em até 100%, excetuando-se as situações em que o gestor necessitar majorar acima deste valor com recurso próprio.

Parágrafo único. Os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS).

Art. 5º Estabelecer que o plano deverá ser atualizado à medida que for sendo executado e conforme sua necessidade.

Art 6º Definir para o monitoramento do plano dois indicadores: Percentual de redução do total da fila de cada executor e o Percentual de cirurgias realizadas em relação as cirurgias programadas de cada executor.

Art. 7º Revogar a Resolução CIB Nº 024/2023.

Art 8º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 13 de abril de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza

Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 049/2023

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO, POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, DA PORTARIA Nº 90/GM/MS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	POPULAÇÃO TOTAL	GESTOR DA EXECUÇÃO	VALOR PER CAPITA RECURSO TOTAL
290010 ABAIRA	8.681	ESTADUAL	21.327,37
290020 ABARE	20.594	ESTADUAL	50.595,07
290030 ACAJUTIBA	15.214	ESTADUAL	37.377,56
290035 ADUSTINA	17.209	ESTADUAL	42.278,85
290040 AGUA FRIA	17.096	ESTADUAL	42.001,23
290050 ERICO CARDOSO	10.513	ESTADUAL	25.828,20

290060 AIQUARA	4.387	ESTADUAL	10.777,92
290070 ALAGOINHAS	153.023	ESTADUAL	375.944,90
290080 ALCOBACA	22.509	ESTADUAL	55.299,82
290090 ALMADINA	5.273	ESTADUAL	12.954,64
290100 AMARGOSA	37.631	ESTADUAL	92.451,35
290110 AMELIA RODRIGUES	24.997	ESTADUAL	61.412,30
290115 AMERICA DOURADA	16.086	ESTADUAL	39.519,87
290120 ANAGE	21.229	ESTADUAL	52.155,13
290130 ANDARAI	13.122	ESTADUAL	32.237,96
290135 ANDORINHA	14.416	ESTADUAL	35.417,04
290140 ANGICAL	13.902	ESTADUAL	34.154,25
290150 ANGUERA	11.369	ESTADUAL	27.931,21
290160 ANTAS	19.659	ESTADUAL	48.297,97
290170 ANTONIO CARDOSO	11.670	ESTADUAL	28.670,70
290180 ANTONIO GONCALVES	11.955	ESTADUAL	29.370,89
290190 APORA	17.840	ESTADUAL	43.829,08
290195 APUAREMA	7.274	ESTADUAL	17.870,67
290200 ARACATU	12.960	ESTADUAL	31.839,96
290205 ARACAS	12.237	ESTADUAL	30.063,70
290210 ARACI	54.903	ESTADUAL	134.884,97
290220 ARAMARI	11.519	ESTADUAL	28.299,73
290225 ARATACA	10.904	ESTADUAL	26.788,80
290230 ARATUIPE	8.848	ESTADUAL	21.737,65
290240 AURELINO LEAL	11.079	ESTADUAL	27.218,74
290250 BAIANOPOLIS	13.979	ESTADUAL	34.343,42
290260 BAIXA GRANDE	20.431	ESTADUAL	50.194,61
290265 BANZAE	13.251	ESTADUAL	32.554,88
290270 BARRA	54.225	ESTADUAL	133.219,27
290280 BARRA DA ESTIVA	20.198	ESTADUAL	49.622,18
290290 BARRA DO CHOCA	30.831	ESTADUAL	75.745,20
290300 BARRA DO MENDES	13.128	ESTADUAL	32.252,70
290310 BARRA DO ROCHA	5.515	ESTADUAL	13.549,18

290320 BARREIRAS	158.432	MUNICIPAL	389.233,66
290323 BARRO ALTO	15.171	ESTADUAL	37.271,91
290327 BARROCAS	16.225	ESTADUAL	39.861,37
290330 BARRO PRETO	5.312	ESTADUAL	13.050,45
290340 BELMONTE	23.540	ESTADUAL	57.832,76
290350 BELO CAMPO	17.013	ESTADUAL	41.797,32
290360 BIRITINGA	15.989	ESTADUAL	39.281,57
290370 BOA NOVA	12.039	ESTADUAL	29.577,26
290380 BOA VISTA DO TUPIM	18.491	ESTADUAL	45.428,45
290390 BOM JESUS DA LAPA	70.151	ESTADUAL	172.346,06
290395 BOM JESUS DA SERRA	9.768	ESTADUAL	23.997,89
290400 BONINAL	14.518	ESTADUAL	35.667,63
290405 BONITO	16.999	ESTADUAL	41.762,92
290410 BOQUIRA	21.486	ESTADUAL	52.786,52
290420 BOTUPORA	10.050	ESTADUAL	24.690,71
290430 BREJOES	14.155	ESTADUAL	34.775,82
290440 BREJOLANDIA	10.675	ESTADUAL	26.226,20
290450 BROTAS DE MACAUBAS	10.705	ESTADUAL	26.299,90
290460 BRUMADO	67.468	MUNICIPAL	165.754,50
290470 BUERAREMA	18.269	ESTADUAL	44.883,04
290475 BURITIRAMA	21.374	ESTADUAL	52.511,36
290480 CAATIBA	6.232	ESTADUAL	15.310,70
290485 CABACEIRAS DO PARAGUACU	19.010	ESTADUAL	46.703,52
290490 CACHOEIRA	33.659	ESTADUAL	82.692,99
290500 CACULE	23.407	ESTADUAL	57.506,01
290510 CAEM	8.912	ESTADUAL	21.894,88
290515 CAETANOS	14.671	ESTADUAL	36.043,52
290520 CAETITE	51.184	ESTADUAL	125.748,18
290530 CAFARNAUM	18.585	ESTADUAL	45.659,38
290540 CAIRU	18.666	ESTADUAL	45.858,38
290550 CALDEIRAO GRANDE	13.452	ESTADUAL	33.048,70
290560 CAMACAN	32.023	ESTADUAL	78.673,69

290570 CAMACARI	309.208	MUNICIPAL	759.658,17
290580 CAMAMU	35.444	ESTADUAL	87.078,36
290590 CAMPO ALEGRE DE LOURDES	28.839	ESTADUAL	70.851,28
290600 CAMPO FORMOSO	71.754	MUNICIPAL	176.284,29
290610 CANAPOLIS	9.694	ESTADUAL	23.816,09
290620 CANARANA	26.468	ESTADUAL	65.026,24
290630 CANAVIEIRAS	30.722	ESTADUAL	75.477,41
290640 CANDEAL	8.109	ESTADUAL	19.922,09
290650 CANDEIAS	87.820	MUNICIPAL	215.755,03
290660 CANDIBA	14.415	ESTADUAL	35.414,58
290670 CANDIDO SALES	24.921	ESTADUAL	61.225,59
290680 CANSANCAO	34.929	MUNICIPAL	85.813,11
290682 CANUDOS	16.832	ESTADUAL	41.352,64
290685 CAPELA DO ALTO ALEGRE	11.597	ESTADUAL	28.491,36
290687 CAPIM GROSSO	31.055	ESTADUAL	76.295,52
290689 CARAIBAS	8.659	ESTADUAL	21.273,32
290690 CARAVELAS	22.166	MUNICIPAL	54.457,14
290700 CARDEAL DA SILVA	9.395	ESTADUAL	23.081,51
290710 CARINHANHA	29.118	ESTADUAL	71.536,72
290720 CASA NOVA	73.092	ESTADUAL	179.571,47
290730 CASTRO ALVES	26.369	ESTADUAL	64.783,01
290740 CATOLANDIA	3.619	ESTADUAL	8.891,11
290750 CATU	55.222	ESTADUAL	135.668,69
290755 CATURAMA	9.303	ESTADUAL	22.855,49
290760 CENTRAL	17.293	ESTADUAL	42.485,22
290770 CHORROCHO	11.221	ESTADUAL	27.567,61
290780 CICERO DANTAS	32.636	ESTADUAL	80.179,70
290790 CIPO	17.402	ESTADUAL	42.753,01
290800 COARACI	16.128	ESTADUAL	39.623,06
290810 COCOS	18.835	ESTADUAL	46.273,58
290820 CONCEICAO DA FEIRA	22.933	ESTADUAL	56.341,49

290830 CONCEICAO DO ALMEIDA	17.087	ESTADUAL	41.979,12
290840 CONCEICAO DO COITE	67.394	MUNICIPAL	165.572,70
290850 CONCEICAO DO JACUIPE	33.631	ESTADUAL	82.624,20
290860 CONDE	26.223	ESTADUAL	64.424,32
290870 CONDEUBA	17.113	ESTADUAL	42.042,99
290880 CONTENDAS DO SINCORA	4.025	ESTADUAL	9.888,57
290890 CORACAO DE MARIA	22.391	ESTADUAL	55.009,92
290900 CORDEIROS	8.667	ESTADUAL	21.292,97
290910 CORIBE	14.108	ESTADUAL	34.660,35
290920 CORONEL JOAO SA	15.549	ESTADUAL	38.200,58
290930 CORRENTINA	32.243	ESTADUAL	79.214,18
290940 COTEGIPE	13.756	ESTADUAL	33.795,56
290950 CRAVOLANDIA	5.352	ESTADUAL	13.148,72
290960 CRISOPOLIS	21.219	ESTADUAL	52.130,56
290970 CRISTOPOLIS	13.981	ESTADUAL	34.348,34
290980 CRUZ DAS ALMAS	63.923	ESTADUAL	157.045,19
290990 CURACA	35.065	ESTADUAL	86.147,23
291000 DARIO MEIRA	10.347	ESTADUAL	25.420,37
291005 DIAS D'AVILA	83.705	MUNICIPAL	205.645,35
291010 DOM BASILIO	12.281	ESTADUAL	30.171,80
291020 DOM MACEDO COSTA	4.072	ESTADUAL	10.004,04
291030 ELISIO MEDRADO	8.129	ESTADUAL	19.971,22
291040 ENCRUZILHADA	15.914	ESTADUAL	39.097,31
291050 ENTRE RIOS	42.014	ESTADUAL	103.219,45
291060 ESPLANADA	37.902	ESTADUAL	93.117,14
291070 EUCLIDES DA CUNHA	61.112	ESTADUAL	150.139,16
291072 EUNAPOLIS	115.360	MUNICIPAL	283.414,94
291075 FATIMA	17.801	ESTADUAL	43.733,26
291077 FEIRA DA MATA	5.656	ESTADUAL	13.895,59
291080 FEIRA DE SANTANA	624.107	ESTADUAL	1.533.297,91
291085 FILADELFIA	16.314	ESTADUAL	40.080,02
291090 FIRMINO ALVES	5.641	ESTADUAL	13.858,73

291100 FLORESTA AZUL	10.525	ESTADUAL	25.857,68
291110 FORMOSA DO RIO PRETO	26.111	ESTADUAL	64.149,16
291120 GANDU	32.778	ESTADUAL	80.528,56
291125 GAVIAO	4.417	ESTADUAL	10.851,63
291130 GENTIO DO OURO	11.284	ESTADUAL	27.722,38
291140 GLORIA	15.247	ESTADUAL	37.458,63
291150 GONGOGI	6.852	ESTADUAL	16.833,90
291160 GOVERNADOR MANGABEIRA	20.800	ESTADUAL	51.101,17
291165 GUAJERU	6.371	ESTADUAL	15.652,19
291170 GUANAMBI	85.353	ESTADUAL	209.694,13
291180 GUARATINGA	20.565	ESTADUAL	50.523,82
291185 HELIOPOLIS	12.946	ESTADUAL	31.805,56
291190 IACU	23.950	ESTADUAL	58.840,05
291200 IBIASSUCE	8.849	ESTADUAL	21.740,11
291210 IBICARAI	21.083	ESTADUAL	51.796,44
291220 IBICOARA	19.990	ESTADUAL	49.111,17
291230 IBICUI	16.262	ESTADUAL	39.952,27
291240 IBIPEBA	18.421	ESTADUAL	45.256,47
291250 IBIPITANGA	14.989	ESTADUAL	36.824,78
291260 IBIQUERA	4.047	ESTADUAL	9.942,62
291270 IBIRAPITANGA	23.433	ESTADUAL	57.569,89
291280 IBIRAPUA	8.740	ESTADUAL	21.472,32
291290 IBIRATAIA	14.476	ESTADUAL	35.564,45
291300 IBITIARA	16.463	ESTADUAL	40.446,08
291310 IBITITA	17.048	ESTADUAL	41.883,30
291320 IBOTIRAMA	27.076	ESTADUAL	66.519,96
291330 ICHU	6.232	ESTADUAL	15.310,70
291340 IGAPORA	15.661	ESTADUAL	38.475,74
291345 IGRAPIUNA	12.963	ESTADUAL	31.847,33
291350 IGUAI	27.006	ESTADUAL	66.347,99
291360 ILHEUS	157.639	ESTADUAL	387.285,43
291370 INHAMBUPE	40.720	ESTADUAL	100.040,36

291380 IPECAETA	14.229	ESTADUAL	34.957,62
291390 IPIAU	45.969	ESTADUAL	112.936,04
291400 IPIRA	59.281	ESTADUAL	145.640,78
291410 IPUPIARA	9.954	ESTADUAL	24.454,86
291420 IRAJUBA	7.295	ESTADUAL	17.922,26
291430 IRAMAIA	7.874	ESTADUAL	19.344,74
291440 IRAQUARA	25.728	ESTADUAL	63.208,21
291450 IRARA	29.305	ESTADUAL	71.996,14
291460 IRECE	74.050	ESTADUAL	181.925,07
291465 ITABELA	30.901	MUNICIPAL	75.917,17
291470 ITABERABA	64.795	ESTADUAL	159.187,51
291480 ITABUNA	214.123	MUNICIPAL	526.054,58
291490 ITACARE	29.051	ESTADUAL	71.372,12
291500 ITAETE	16.164	ESTADUAL	39.711,50
291510 ITAGI	12.140	ESTADUAL	29.825,39
291520 ITAGIBA	14.331	ESTADUAL	35.208,21
291530 ITAGIMIRIM	6.784	ESTADUAL	16.666,84
291535 ITAGUACU DA BAHIA	14.650	ESTADUAL	35.991,93
291540 ITAJU DO COLONIA	6.515	ESTADUAL	16.005,97
291550 ITAJUIPE	20.309	ESTADUAL	49.894,89
291560 ITAMARAJU	64.423	ESTADUAL	158.273,58
291570 ITAMARI	7.971	ESTADUAL	19.583,05
291580 ITAMBE	22.474	ESTADUAL	55.213,83
291590 ITANAGRA	6.433	ESTADUAL	15.804,51
291600 ITANHEM	19.231	ESTADUAL	47.246,47
291610 ITAPARICA	22.440	ESTADUAL	55.130,30
291620 ITAPE	8.300	ESTADUAL	20.391,33
291630 ITAPEBI	10.173	ESTADUAL	24.992,89
291640 ITAPETINGA	77.408	MUNICIPAL	190.174,96
291650 ITAPICURU	36.173	ESTADUAL	88.869,35
291660 ITAPITANGA	10.284	ESTADUAL	25.265,60
291670 ITAQUARA	8.375	ESTADUAL	20.575,59

291680 ITARANTIM	19.937	ESTADUAL	48.980,96
291685 ITATIM	14.588	ESTADUAL	35.839,61
291690 ITIRUCU	12.482	ESTADUAL	30.665,61
291700 ITIUBA	36.140	ESTADUAL	88.788,28
291710 ITORORO	20.394	ESTADUAL	50.103,71
291720 ITUACU	19.095	ESTADUAL	46.912,35
291730 ITUBERA	28.870	ESTADUAL	70.927,44
291733 IUIU	11.038	ESTADUAL	27.118,01
291735 JABORANDI	8.176	ESTADUAL	20.086,69
291740 JACARACI	14.855	ESTADUAL	36.495,57
291750 JACOBINA	80.749	ESTADUAL	198.383,09
291760 JAGUAQUARA	54.913	ESTADUAL	134.909,54
291770 JAGUARARI	33.915	ESTADUAL	83.321,93
291780 JAGUARIBE	19.162	ESTADUAL	47.076,95
291790 JANDAIRA	10.742	ESTADUAL	26.390,81
291800 JEQUIE	156.277	MUNICIPAL	383.939,29
291810 JEREMOABO	40.832	ESTADUAL	100.315,52
291820 JIQUIRICA	14.576	ESTADUAL	35.810,13
291830 JITAUNA	10.470	ESTADUAL	25.722,56
291835 JOAO DOURADO	25.606	ESTADUAL	62.908,49
291840 JUAZEIRO	219.544	MUNICIPAL	539.372,83
291845 JUCURUCU	8.856	ESTADUAL	21.757,30
291850 JUSSARA	15.241	ESTADUAL	37.443,89
291855 JUSSARI	5.706	ESTADUAL	14.018,43
291860 JUSSIAPE	5.777	ESTADUAL	14.192,86
291870 LAFAIETE COUTINHO	3.663	ESTADUAL	8.999,21
291875 LAGOA REAL	15.870	ESTADUAL	38.989,21
291880 LAJE	24.214	ESTADUAL	59.488,64
291890 LAJEDAO	3.993	ESTADUAL	9.809,95
291900 LAJEDINHO	3.735	ESTADUAL	9.176,10
291905 LAJEDO DO TABOCAL	8.591	ESTADUAL	21.106,26
291910 LAMARAO	8.078	ESTADUAL	19.845,92

291915 LAPAO	27.323	MUNICIPAL	67.126,79
291920 LAURO DE FREITAS	204.669	ESTADUAL	502.828,12
291930 LENCOIS	11.586	ESTADUAL	28.464,33
291940 LICINIO DE ALMEIDA	12.357	ESTADUAL	30.358,52
291950 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	46.372	ESTADUAL	113.926,12
291955 LUIS EDUARDO MAGALHAES	92.671	ESTADUAL	227.672,90
291960 MACAJUBA	11.318	ESTADUAL	27.805,91
291970 MACARANI	19.056	ESTADUAL	46.816,53
291980 MACAUBAS	50.481	MUNICIPAL	124.021,06
291990 MACURURE	7.752	ESTADUAL	19.045,01
291992 MADRE DE DEUS	21.754	ESTADUAL	53.444,94
291995 MAETINGA	2.386	ESTADUAL	5.861,89
292000 MAIQUINIQUE	10.294	ESTADUAL	25.290,16
292010 MAIRI	18.535	ESTADUAL	45.536,55
292020 MALHADA	16.875	ESTADUAL	41.458,28
292030 MALHADA DE PEDRAS	8.326	ESTADUAL	20.455,21
292040 MANOEL VITORINO	12.944	ESTADUAL	31.800,65
292045 MANSIDAO	13.822	ESTADUAL	33.957,71
292050 MARACAS	19.973	ESTADUAL	49.069,40
292060 MARAGOGIPE	44.902	ESTADUAL	110.314,65
292070 MARAU	20.664	ESTADUAL	50.767,04
292080 MARCIONILIO SOUZA	10.357	ESTADUAL	25.444,94
292090 MASCOTE	13.619	ESTADUAL	33.458,98
292100 MATA DE SAO JOAO	47.643	MUNICIPAL	117.048,70
292105 MATINA	12.359	ESTADUAL	30.363,43
292110 MEDEIROS NETO	22.741	MUNICIPAL	55.869,79
292120 MIGUEL CALMON	25.771	ESTADUAL	63.313,86
292130 MILAGRES	10.838	ESTADUAL	26.626,66
292140 MIRANGABA	18.603	ESTADUAL	45.703,61
292145 MIRANTE	8.264	ESTADUAL	20.302,89
292150 MONTE SANTO	49.145	ESTADUAL	120.738,79

292160 MORPARA	8.476	ESTADUAL	20.823,73
292170 MORRO DO CHAPEU	35.466	MUNICIPAL	87.132,40
292180 MORTUGABA	12.063	ESTADUAL	29.636,22
292190 MUCUGE	8.725	ESTADUAL	21.435,47
292200 MUCURI	42.729	ESTADUAL	104.976,05
292205 MULUNGU DO MORRO	10.469	MUNICIPAL	25.720,10
292210 MUNDO NOVO	27.153	ESTADUAL	66.709,14
292220 MUNIZ FERREIRA	7.464	ESTADUAL	18.337,46
292225 MUQUEM DE SAO FRANCISCO	11.479	ESTADUAL	28.201,46
292230 MURITIBA	29.420	ESTADUAL	72.278,67
292240 MUTUIPE	22.340	ESTADUAL	54.884,62
292250 NAZARE	28.661	ESTADUAL	70.413,97
292260 NILO PECANHA	14.156	ESTADUAL	34.778,28
292265 NORDESTINA	13.197	ESTADUAL	32.422,22
292270 NOVA CANAA	16.482	ESTADUAL	40.492,76
292273 NOVA FATIMA	7.830	ESTADUAL	19.236,64
292275 NOVA IBIA	6.518	ESTADUAL	16.013,34
292280 NOVA ITARANA	8.328	ESTADUAL	20.460,12
292285 NOVA REDENCAO	9.126	ESTADUAL	22.420,64
292290 NOVA SOURE	27.047	ESTADUAL	66.448,72
292300 NOVA VICOSA	44.170	MUNICIPAL	108.516,28
292303 NOVO HORIZONTE	12.653	ESTADUAL	31.085,72
292305 NOVO TRIUNFO	15.445	ESTADUAL	37.945,07
292310 OLINDINA	28.373	ESTADUAL	69.706,42
292320 OLIVEIRA DOS BREJINHOS	21.797	ESTADUAL	53.550,58
292330 OURICANGAS	8.575	ESTADUAL	21.066,95
292335 OUROLANDIA	17.567	ESTADUAL	43.158,38
292340 PALMAS DE MONTE ALTO	21.840	ESTADUAL	53.656,23
292350 PALMEIRAS	9.123	ESTADUAL	22.413,27
292360 PARAMIRIM	21.777	ESTADUAL	53.501,45
292370 PARATINGA	32.274	ESTADUAL	79.290,34
292380 PARIPIRANGA	29.124	ESTADUAL	71.551,46

292390 PAU BRASIL	9.550	ESTADUAL	23.462,32
292400 PAULO AFONSO	119.213	ESTADUAL	292.880,94
292405 PE DE SERRA	13.535	ESTADUAL	33.252,61
292410 PEDRAO	7.438	ESTADUAL	18.273,58
292420 PEDRO ALEXANDRE	16.698	ESTADUAL	41.023,43
292430 PIATA	16.854	ESTADUAL	41.406,69
292440 PILAO ARCADEO	35.295	ESTADUAL	86.712,29
292450 PINDAI	16.308	ESTADUAL	40.065,28
292460 PINDOBACU	20.048	MUNICIPAL	49.253,66
292465 PINTADAS	10.353	ESTADUAL	25.435,11
292467 PIRAI DO NORTE	10.050	ESTADUAL	24.690,71
292470 PIRIPA	10.253	ESTADUAL	25.189,44
292480 PIRITIBA	25.162	ESTADUAL	61.817,67
292490 PLANALTINO	9.415	ESTADUAL	23.130,65
292500 PLANALTO	26.581	ESTADUAL	65.303,85
292510 POCOES	46.885	ESTADUAL	115.186,45
292520 POJUCA	40.401	MUNICIPAL	99.256,65
292525 PONTO NOVO	14.729	MUNICIPAL	36.186,01
292530 PORTO SEGURO	152.529	MUNICIPAL	374.731,25
292540 POTIRAGUA	6.623	ESTADUAL	16.271,30
292550 PRADO	28.214	ESTADUAL	69.315,79
292560 PRESIDENTE DUTRA	15.180	ESTADUAL	37.294,03
292570 PRESIDENTE JANIO QUADROS	12.028	ESTADUAL	29.550,23
292575 PRESIDENTE TANCREDO NEVES	28.272	ESTADUAL	69.458,28
292580 QUEIMADAS	25.428	ESTADUAL	62.471,18
292590 QUIJINGUE	27.672	ESTADUAL	67.984,21
292593 QUIXABEIRA	8.939	ESTADUAL	21.961,22
292595 RAFAEL JAMBEIRO	22.643	ESTADUAL	55.629,03
292600 REMANSO	41.324	ESTADUAL	101.524,26
292610 RETIROLANDIA	14.588	MUNICIPAL	35.839,61
292620 RIACHAO DAS NEVES	22.330	ESTADUAL	54.860,05

292630 RIACHAO DO JACUIPE	33.498	ESTADUAL	82.297,45
292640 RIACHO DE SANTANA	35.757	ESTADUAL	87.847,33
292650 RIBEIRA DO AMPARO	14.631	ESTADUAL	35.945,25
292660 RIBEIRA DO POMBAL	54.097	ESTADUAL	132.904,80
292665 RIBEIRAO DO LARGO	4.896	ESTADUAL	12.028,43
292670 RIO DE CONTAS	12.878	ESTADUAL	31.638,50
292680 RIO DO ANTONIO	15.521	ESTADUAL	38.131,79
292690 RIO DO PIRES	11.672	ESTADUAL	28.675,62
292700 RIO REAL	41.209	ESTADUAL	101.241,73
292710 RODELAS	9.548	ESTADUAL	23.457,40
292720 RUY BARBOSA	30.900	ESTADUAL	75.914,72
292730 SALINAS DA MARGARIDA	16.047	ESTADUAL	39.424,06
292740 SALVADOR	2.900.319	MUNICIPAL	7.125.465,76
292750 SANTA BARBARA	20.971	ESTADUAL	51.521,28
292760 SANTA BRIGIDA	13.917	ESTADUAL	34.191,10
292770 SANTA CRUZ CABRALIA	28.058	ESTADUAL	68.932,53
292780 SANTA CRUZ DA VITORIA	6.241	ESTADUAL	15.332,81
292790 SANTA INES	10.583	ESTADUAL	26.000,18
292800 SANTALUZ	37.704	MUNICIPAL	92.630,69
292805 SANTA LUZIA	12.308	ESTADUAL	30.238,13
292810 SANTA MARIA DA VITORIA	39.707	ESTADUAL	97.551,64
292820 SANTANA	26.792	MUNICIPAL	65.822,23
292830 SANTANOPOLIS	8.987	ESTADUAL	22.079,14
292840 SANTA RITA DE CASSIA	28.613	ESTADUAL	70.296,04
292850 SANTA TERESINHA	10.520	ESTADUAL	25.845,40
292860 SANTO AMARO	60.190	ESTADUAL	147.874,00
292870 SANTO ANTONIO DE JESUS	103.204	ESTADUAL	253.550,24
292880 SANTO ESTEVAO	53.666	ESTADUAL	131.845,93
292890 SAO DESIDERIO	34.764	ESTADUAL	85.407,74
292895 SAO DOMINGOS	9.085	ESTADUAL	22.319,91
292900 SAO FELIX	14.784	MUNICIPAL	36.321,14
292905 SAO FELIX DO CORIBE	15.543	ESTADUAL	38.185,84

292910 SAO FELIPE	21.083	ESTADUAL	51.796,44
292920 SAO FRANCISCO DO CONDE	40.664	ESTADUAL	99.902,78
292925 SAO GABRIEL	18.785	ESTADUAL	46.150,74
292930 SAO GONCALO DOS CAMPOS	38.315	ESTADUAL	94.131,79
292935 SAO JOSE DA VITORIA	5.562	ESTADUAL	13.664,65
292937 SAO JOSE DO JACUIPE	10.546	ESTADUAL	25.909,27
292940 SAO MIGUEL DAS MATAS	11.733	ESTADUAL	28.825,48
292950 SAO SEBASTIAO DO PASSE	44.554	ESTADUAL	109.459,68
292960 SAPEACU	17.421	MUNICIPAL	42.799,68
292970 SATIRO DIAS	17.330	ESTADUAL	42.576,12
292975 SAUBARA	12.163	ESTADUAL	29.881,90
292980 SAUDE	12.971	ESTADUAL	31.866,98
292990 SEABRA	44.370	ESTADUAL	109.007,64
293000 SEBASTIAO LARANJEIRAS	11.586	ESTADUAL	28.464,33
293010 SENHOR DO BONFIM	79.813	ESTADUAL	196.083,53
293015 SERRA DO RAMALHO	31.362	ESTADUAL	77.049,75
293020 SENTO SE	41.279	ESTADUAL	101.413,71
293030 SERRA DOURADA	17.261	ESTADUAL	42.406,60
293040 SERRA PRETA	14.531	ESTADUAL	35.699,57
293050 SERRINHA	81.693	ESTADUAL	200.702,29
293060 SERROLANDIA	13.490	ESTADUAL	33.142,06
293070 SIMOES FILHO	137.117	MUNICIPAL	336.867,25
293075 SITIO DO MATO	13.104	ESTADUAL	32.193,74
293076 SITIO DO QUINTO	9.431	ESTADUAL	23.169,96
293077 SOBRADINHO	23.274	ESTADUAL	57.179,26
293080 SOUTO SOARES	17.118	ESTADUAL	42.055,28
293090 TABOCAS DO BREJO VELHO	12.515	ESTADUAL	30.746,69
293100 TANHACU	20.383	ESTADUAL	50.076,69
293105 TANQUE NOVO	17.518	ESTADUAL	43.037,99
293110 TANQUINHO	7.936	ESTADUAL	19.497,06
293120 TAPEROA	21.421	ESTADUAL	52.626,83
293130 TAPIRAMUTA	16.939	ESTADUAL	41.615,51

293135 TEIXEIRA DE FREITAS	164.290	MUNICIPAL	403.625,52
293140 TEODORO SAMPAIO	7.296	ESTADUAL	17.924,72
293150 TEOFILANDIA	22.590	ESTADUAL	55.498,82
293160 TEOLANDIA	15.097	ESTADUAL	37.090,11
293170 TERRA NOVA	13.018	ESTADUAL	31.982,45
293180 TREMEDAL	15.996	ESTADUAL	39.298,76
293190 TUCANO	50.903	ESTADUAL	125.057,82
293200 UAUÁ	23.991	ESTADUAL	58.940,77
293210 UBAIRA	19.860	ESTADUAL	48.791,79
293220 UBAITABA	18.647	ESTADUAL	45.811,71
293230 UBATA	27.481	ESTADUAL	67.514,96
293240 UIBAI	13.894	ESTADUAL	34.134,60
293245 UMBURANAS	19.573	ESTADUAL	48.086,69
293250 UNA	18.108	ESTADUAL	44.487,50
293260 URANDI	16.672	ESTADUAL	40.959,55
293270 URUCUCA	20.312	ESTADUAL	49.902,26
293280 UTINGA	19.330	ESTADUAL	47.489,69
293290 VALENCA	97.873	ESTADUAL	240.453,11
293300 VALENTE	29.111	ESTADUAL	71.519,52
293305 VARZEA DA ROCA	14.135	ESTADUAL	34.726,68
293310 VARZEA DO POÇO	9.247	ESTADUAL	22.717,91
293315 VARZEA NOVA	12.556	ESTADUAL	30.847,42
293317 VARZEDO	8.734	ESTADUAL	21.457,58
293320 VERA CRUZ	44.185	ESTADUAL	108.553,13
293325 VEREDA	6.105	ESTADUAL	14.998,68
293330 VITORIA DA CONQUISTA	343.643	MUNICIPAL	844.257,62
293340 WAGNER	9.342	ESTADUAL	22.951,30
293345 WANDERLEY	12.125	ESTADUAL	29.788,54
293350 WENCESLAU GUIMARAES	20.862	ESTADUAL	51.253,49
293360 XIQUE-XIQUE	46.562	MUNICIPAL	114.392,91
GESTÃO ESTADUAL	14.985.284	ESTADUAL	5.333.562,45

TOTAL BAHIA	14.985.284	-	42.149.212,05
-------------	------------	---	---------------

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 049/2023

**ELENCO DE PROCEDIMENTOS DE CIRURGIAS ELETIVAS DO PLANO ESTADUAL DA BAHIA
PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, EXAMES
COMPLEMENTARES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS.**

COD PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	VALOR SIGTAP	VALOR 2X SIGTAP
04.01.02.008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	R\$ 143,72	R\$ 287,44
04.02.01.002-7	PARATIREOIDECTOMIA	R\$ 833,30	R\$ 1.666,60
04.02.01.004-3	TIREOIDECTOMIA TOTAL	R\$ 451,37	R\$ 902,74
04.02.01.005-1	TIREOIDECTOMIA TOTAL C/ ESWAZIAMENTO GANGLIONAR	R\$ 767,77	R\$ 1.535,54
04.04.01.002-4	AMIGDALECTOMIA	R\$ 306,57	R\$ 613,14
04.04.01.003-2	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	R\$ 337,22	R\$ 674,44
04.05.01.007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R\$ 78,75	R\$ 157,50
04.05.02.001-5	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)	R\$ 1.661,76	R\$ 3.323,52
04.05.02.002-3	CORREÇÃO CIRÚRGICA DO ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS)	R\$ 2.335,64	R\$ 4.671,28
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER (POR SESSÃO)	R\$ 107,61	R\$ 215,22
04.05.03.014-2	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$ 2.667,29	R\$ 5.334,58
04.05.03.016-9	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$ 4.183,12	R\$ 8.366,24
04.05.03.016-9	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$ 4.183,12	R\$ 8.366,24
04.05.03.017-7	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$ 4.701,84	R\$ 9.403,68
04.05.03.019-3	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$ 860,92	R\$ 1.721,84
04.05.05.001-1	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	R\$ 249,85	R\$ 499,70
04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 112,77	R\$ 225,54
04.05.05.019-4	IRIDOTOMIA A LASER	R\$ 45,00	R\$ 90,00

04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$ 771,60	R\$ 1.543,20
04.06.02.056-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 833,48	R\$ 1.666,96
04.06.02.057-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 692,19	R\$ 1.384,38
04.07.02.027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R\$ 363,90	R\$ 727,80
04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	R\$ 996,34	R\$ 1.992,68
04.07.03.003-4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 992,45	R\$ 1.984,90
04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	R\$ 801,73	R\$ 1.603,46
04.07.04.007-2	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 361,54	R\$ 723,08
04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 539,92	R\$ 1.079,84
04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 610,06	R\$ 1.220,12
04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 637,97	R\$ 1.275,94
04.07.04.011-0	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R\$ 596,33	R\$ 1.192,66
04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 434,99	R\$ 869,98
04.0702.028-4	HEMORROIDECTOMIA	R\$ 315,94	R\$ 631,88
04.08.01.005-3	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL	R\$ 592,14	R\$ 1.184,28
04.08.01.014-2	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$ 423,51	R\$ 847,02
04.08.03.065-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ÂNTERO-POSTERIOR NOVE OU MAIS NÍVEIS	R\$ 4.251,29	R\$ 8.502,58
04.08.03.066-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR OITO NÍVEIS	R\$ 3.780,09	R\$ 7.560,18
04.08.03.069-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR POSTERIOR ATÉ OITO NÍVEIS	R\$ 2.873,08	R\$ 5.746,16
04.08.03.07-20	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SETE NÍVEIS	R\$ 2.873,08	R\$ 5.746,16
04.08.03.073-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR OITO NÍVEIS	R\$ 2.970,15	R\$ 5.940,30
04.08.03.076-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR NOVE NÍVEIS	R\$ 3.781,53	R\$ 7.563,06
04.08.03.080-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOZE NÍVEIS OU MAIS	R\$ 3.781,53	R\$ 7.563,06
04.08.03.081-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DEZ NÍVEIS	R\$ 3.781,53	R\$ 7.563,06
04.08.03.082-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR ONZE NÍVEIS	R\$ 3.781,53	R\$ 7.563,06

04.08.03.086-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SEIS NÍVEIS	R\$ 3.589,94	R\$ 7.179,88
04.08.03.090-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SETE NÍVEIS	R\$ 3.752,89	R\$ 7.505,78
04.08.04.007-6	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DE QUADRIL	R\$ 2.404,14	R\$ 4.808,28
04.08.04.008-4	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	R\$ 2.341,71	R\$ 4.683,42
04.08.04.009-2	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA/ HÍBRIDA	R\$ 1.739,48	R\$ 3.478,96
04.08.05.003-9	ARTRODESE DE MÉDIAS/GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 371,12	R\$ 742,24
04.08.05.005-5	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISÃO/RECONSTRUÇÃO	R\$ 2.207,20	R\$ 4.414,40
04.08.05.005-5	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO- REVISÃO/ RECONSTRUÇÃO	R\$ 2.207,20	R\$ 4.414,40
04.08.05.006-3	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	R\$ 1.653,73	R\$ 3.307,46
04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 2.294,32	R\$ 4.588,64
04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 2.294,32	R\$ 4.588,64
04.08.05.017-9	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA ARTICULAR DO JOELHO CRUZADO POSTERIOR COM OU SEM ANTERIOR	R\$ 1.602,18	R\$ 3.204,36
04.08.05.065-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R\$ 355,81	R\$ 711,62
04.08.05.076-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	R\$ 284,06	R\$ 568,12
04.08.05.088-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	R\$ 578,89	R\$ 1.157,78
04.08.05.089-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/ TOTAL	R\$ 475,80	R\$ 951,60
04.08.06.013-1	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 142,06	R\$ 284,12
04.08.06.015-8	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	R\$ 122,01	R\$ 244,02
04.08.06.016-6	OSTECTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	R\$ 258,61	R\$ 517,22
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	R\$ 645,68	R\$ 1.291,36
04.08.06.021-2	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 91,49	R\$ 182,98
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	R\$ 151,66	R\$ 303,32
04.08.06.036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	R\$ 151,67	R\$ 303,34

04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R\$ 225,16	R\$ 450,32
04.08.06.044-1	TENÓLISE	R\$ 229,40	R\$ 458,80
04.08.06.070-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	R\$ 209,82	R\$ 419,64
04.09.01.018-9	LITOTRIPSIA	R\$ 554,00	R\$ 1.108,00
04.09.01.020-0	NEFRECTOMIA PARCIAL	R\$ 1.205,37	R\$ 2.410,74
04.09.01.021-9	NEFRECTOMIA TOTAL	R\$ 1.222,43	R\$ 2.444,86
04.09.01.022-7	NEFROLITOTOMIA	R\$ 1.171,72	R\$ 2.343,44
04.09.01.023-5	NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA	R\$ 1.147,75	R\$ 2.295,50
04.09.01.028-6	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM	R\$ 931,19	R\$ 1.862,38
04.09.01.029-4	NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA	R\$ 859,87	R\$ 1.719,74
04.09.01.056-1	URETEROLITOTOMIA	R\$ 1.097,07	R\$ 2.194,14
04.09.03.002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	R\$ 1.001,71	R\$ 2.003,42
04.09.03.004-0	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	R\$ 851,58	R\$ 1.703,16
04.09.04.013-4	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	R\$ 360,07	R\$ 720,14
04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	R\$ 256,97	R\$ 513,94
04.09.04.023-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	R\$ 257,56	R\$ 515,12
04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	R\$ 219,12	R\$ 438,24
04.09.06.010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R\$ 658,83	R\$ 1.317,66
04.09.06.011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 1.103,64	R\$ 2.207,28
04.09.06.012-7	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 781,93	R\$ 1.563,86
04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 907,93	R\$ 1.815,86
04.09.06.015-1	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 665,32	R\$ 1.330,64
04.09.06.019-4	MIOMECTOMIA	R\$ 528,94	R\$ 1.057,88
04.09.06.021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	R\$ 509,86	R\$ 1.019,72
04.09.07.005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	R\$ 472,43	R\$ 944,86
04.09.07.015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	R\$ 224,68	R\$ 449,36
04.10.01.007-3	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	R\$ 514,17	R\$ 1.028,34
04.18.01.003-0	CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA P/ HEMODIÁLISE	R\$ 859,20	R\$ 1.718,40
040.801.014-2	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$ 423,51	R\$ 847,02



Documento assinado eletronicamente por **Stela dos Santos Souza, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 14/04/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00065361072** e o código CRC **F1BEC020**.

Referência: Processo nº 019.8796.2023.0032157-84

SEI nº 00065361072